
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 2243/2013 de 24 de Dezembro de 2013

Nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril e do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Arrifes, um apoio financeiro no montante de 13.150,00€ (treze mil cento e cinquenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação A – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 - CA) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação.

13 de dezembro de 2013. - A Diretora Regional Da Educação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.